



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

REQUERIMENTO Nº ____/2013

Excelentíssimo Senhor;
Vereador Bruno Mol Crivellari
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana – MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 22
EM 27/03/13 / 16:28
Karlett S. R. Silva

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado e cumprindo a função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, na forma do artigo 29 da Constituição da República, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetido o presente REQUERIMENTO ao Sr. Prefeito Municipal, para que no prazo da Lei preste a esta Casa as seguintes informações:

- 1 – Há algum caso de nepotismo atualmente na Prefeitura Municipal de Mariana? Se existe, qual o número real de casos?
- 2 – É verdadeira a informação de que o Ministério Público notificou a Prefeitura sobre alguns casos de nepotismo no município de Mariana?
- 3 – O que a Prefeitura tem feito para cumprir a Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a prática de nepotismo na Administração Pública?

Justificativa:

Segundo enunciado da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

Em suma o dispositivo tem de ser seguido por todos os órgãos públicos e, na prática, proíbe a contratação de parentes de autoridades e de funcionários para cargos de confiança, de comissão e de função gratificada no serviço público.

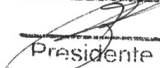
A súmula também veda o nepotismo cruzado, que ocorre quando dois agentes públicos empregam familiares um do outro como troca de favor.

Espera-se contar com o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Executivo.

Mariana, 27 de março de 2013.

Atenciosamente,


Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador Municipal - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 04 / 2013
 Presidente
 Secretário